



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 062/2002

Dispõe sobre a composição de Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-024/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores Doutores MESSIAS BORGES SILVA (Orientador/Presidente), FRANCISCO CRISTÓVÃO LOURENÇO DE MELO e JOÃO BATISTA TURRIONI, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **FÁBIO SOARES DUARTE**, aluno regularmente matriculado no curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Administração, desta Universidade.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Banca, ficam aprovados os Professores Doutores JOSÉ LUIS GOMES DA SILVA e JOSÉ ROBERTO ALVES DE MATTOS.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de março de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de março de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA